Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS NOMEADAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA SERVIDORES NOMEADOS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO 036/2022
- PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2021PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA RAVENA AUTO POSTO LTDA.

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO 033/2022
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO 033/2022
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO 034/2022
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO 035/2022
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO 037/2022
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TERMO DE RESCISÃO 038/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidoras nomeadas em cargos de provimento em comissão, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas a partir de 16 de dezembro de 2022, as servidoras abaixo relacionadas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dos seus respectivos cargos:

Cleudenir de Oliveira Ramos	Coordenadora Pedagógica;
Cristilaine Nunes dos Santos Cruz	Coordenadora Pedagógica;
Jonice Nogueira Prates Porto	Coordenadora Pedagógica;
Silvana Regina Teixeira Soares Amado	Coordenadora Pedagógica;
Suzimária da Silva Cotia Nogueira	Coordenadora Pedagógica;
Rosângela Dias Ramos	Coordenadora Pedagógica;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera servidores nomeados em cargos de provimento em comissão, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados a partir de 16 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dos seus respectivos cargos:

Edilene de Fátima Badaró dos Santos – subcoordenadora;
Igor Rayan da Silva Teixeira - subcoordenador;
Juliane da S. Cotrim Roriz - subcoordenadora;
Nagla Martins Pereira - Subcoordenadora;
Rayane da Silva Teixeira - subcoordenadora;
Tais Souza Costa - coordenadora;
Thaise Bastos L. Nobre Badaró - coordenadora;
Valdelice Almeida dos Santos - subcoordenadora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 190/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 042/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 042/2022** de acordo com o PAD Nº 190/2022, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000100/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Abertura**: 21 de dezembro de 2022 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: agentecontratacaopma@gmail.com. Em, 16 de dezembro de 2022 - DIENE DE JESUS ALVES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PORTARIA N.º 010/2022).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Homologação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde Marcos Túlio Laranjeira Rocha, após verificação do parecer jurídico favorável, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 16 de dezembro de 2022.

IGOR OLIVEIRA MARQUES MARTINS **CNPJ: 48.764.648/0001-60**				
DESCRIÇÃO	**QDE**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO MENSAL**
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/Dia Na Semana	2.000,00	12.000,00
			TOTAL	**12.000,00**

Maridete Dias de Souza Donato
Agente de Contratação
Portaria n 006/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Homologação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde Marcos Túlio Laranjeira Rocha, após verificação do parecer jurídico favorável, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 16 de dezembro de 2022.

PAULO VILASBOAS ALMEIDA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 46.300.295/0001-12				
DESCRIÇÃO	**QDE**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO MENSAL**
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 24HS/Dia Na Semana	2.000,00	16.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 12HS/Dia Na Semana	1.000,00	8.000,00
			TOTAL	**24.000,00**

Maridete Dias de Souza Donato
Agente de Contratação
Portaria n 006/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

IGOR OLIVEIRA MARQUES MARTINS **CNPJ: 48.764.648/0001-60**				
DESCRIÇÃO	**QDE**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO MENSAL**
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/Dia Na Semana	2.000,00	12.000,00
			TOTAL	**12.000,00**

AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
pmpalmasba@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

PAULO VILASBOAS ALMEIDA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 46.300.295/0001-12				
DESCRIÇÃO	**QDE**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO MENSAL**
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 24HS/Dia Na Semana	2.000,00	16.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 12HS/Dia Na Semana	1.000,00	8.000,00
			TOTAL	**24.000,00**

AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO 036/2022

RESCINDIDA: MARTA DOS SANTOS LOPES, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº 15275214-51 e inscrita no CPF sob o nº 051.472.535-48, residente e domiciliada na Rua Dois, nº. 03, Loteamento Mota, Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão unilateral de Contrato n. 002/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 07 de março de 2022 e encerramento em 16 de dezembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.992,81 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ASSINAM P/ RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ RESCINDIDA: MARTA DOS SANTOS LOPES

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL 2021-2024
PALMAS DE MONTE ALTO
TRABALHO EM AÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
179/2022PMA

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2022PE

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2021PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA RAVENA AUTO POSTO LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à Praça do Bonfim N°16, Bairro Bonfim, Palmas de Monte Alto-Bahia, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: RAVENA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.584.369/0001-03, com sede na Av. Castro Alves, nº 1700, Bairro Girassol nesta cidade de Palmas de Monte Alto-Bahia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Genival Rocha dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 147.289.405-78 e RG nº 1.600.577 – SSP/BA, doravante chamado simplesmente de FORNECEDOR.

Resolvem, tendo em vista a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5501//2022-ARP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022PE, celebrar o presente termo de aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - da solicitação

A Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, através do seu setor de Licitação e Compras, recebeu do Sr. EDMAR GOMES DE ALMEIDA, Fiscal do Contrato, solicitando Supressão de preços do Pregão 055/2022PE dos itens abaixo relacionados, sob a justificativa de redução dos preços dos combustíveis no mercado local, sendo o percentual de supressão, comprovado mediantes diligencias no comércio varejista, tudo de acordo com planilhas anexas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – do preâmbulo

Estabelece a Ata de Registro de Preços **5501/2022-ARP** do processo licitatório na modalidade Pregão n.º 055/2022PE, na cláusula sétima que faz referência a alterações.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL 2021-2024
PALMAS DE MONTE ALTO
TRABALHO EM AÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7. **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
7.1 Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, [...]
II - Por acordo entre as partes:
[...]
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato (Lei nº 14.133/21)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – do deferimento

Tendo o Setor de Planejamento desta Prefeitura, comprovado o movimento inflacionário através da Análise de Viabilidade dos valores praticados no mercado, com relação aos itens vencidos pela supracitada empresa, no Pregão n° 055/2022PE, a Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, RESOLVE reajustar os valores dos itens, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO LICITADO	VALOR SUPRIMIDO (1º ADITIV)	(%)	VALOR AJUSTADA APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R$)	VALOR DO ADITIVO SUPRIMIDO DO CONTRATO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R$)	ESTOQUE ATUAL	VALOR ATUAL DO ESTOQUE (R$)
1	ÓLEO DIESEL B S10 – COMUM	LTS	7,14	0,50	7,00 %	6,64	250.000	1.785.000,00	121.651,68	1.663.348,32	243.400,72	1616229,46
2	ÓLEO DIESEL B S500 – COMUM	LTS	7,05	0,51	7,30 %	6,54	375.000	2.643.750,00	187.774,09	2.455.975,91	364857,85	2384473,75
3	ETANOL	LTS	3,95	-	0,00 %	3,95	20.000	79.000,00	-	79.000,00	19560,00	77262
4	GASOLINA C – ADITIVADA	LTS	5,88	0,45	7,70 %	5,43	62.500	367.500,00	27.531,70	339.968,30	60.808,60	330022,86
5	GASOLINA C – COMUM	LTS	5,74	0,49	8,50 %	5,25	250.000	1.435.000,00	119.762,40	1.315.237,60	245.465,05	1289206,98
								6.310.250,00	456.719,87	5.853.530,13		5.697.195,07

4. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Considerando ofício exarado pelo Sr. Edmar Gomes De Almeida, fiscal do contrato, datado de 13 de dezembro de 2022, solicitando supressão de preços do Pregão 055/2022PE, uma vez que ouve baixa dos preços no mercado.

4.2. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, inciso II, alinha “D” 1º Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

4.3. E por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais cláusulas e condições ajustadas nas ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2022PE**, e eventuais alterações, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 16 de dezembro de 2022.

_____	_____
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO	**RAVENA AUTO POSTO LTDA**
Manoel Rubens Vicente da Cruz	CNPJ: 40.584.369/0001-03
Prefeito - Contratante	Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO 033/2022

RESCINDIDA: ALDA BATISTA PEREIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o n. 12622924-41 e inscrita no CPF sob o n. 030.744.155-50, residente e domiciliada na Rua Centenário, s/n, Vesperina, zona rural de Riacho de Santana/BA, CEP 46.470-000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão unilateral de Contrato n. 009/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 07 de março de 2022 e encerramento em 16 de dezembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.992,81 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ASSINAM P/ RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ RESCINDIDA: ALDA BATISTA PEREIRA

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO 039/2022

RESCINDIDA: JANETE APARECIDA SOARES ARANHA AZEVEDO, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o n. 10035343-68 e inscrita no CPF sob o n. 834.247.175-68 residente e domiciliada na Fazenda Água Verde, zona rural do município de Pindaí/BA, CEP 46.360-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão unilateral de Contrato n. 035/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 29 de março de 2022 e encerramento em 16 de dezembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.992,81 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ASSINAM P/ RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ RESCINDIDA: JANETE APARECIDA SOARES ARANHA AZEVEDO

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO 034/2022

RESCINDIDA: JOSELI SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o n. 09.337.131-42 e inscrita no CPF sob o n. 986.951.775-72, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, n. 333, bairro Santa Cruz, Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão unilateral, de Contrato n. 048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 01 de julho de 2022 e encerramento em 16 de dezembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.992,81 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ASSINAM P/ RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ RESCINDIDA: JOSELI SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO 035/2022

RESCINDIDA: VANDÉLIA GUEDES SILVA, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº. 09.417.968-92 e inscrita no CPF sob o nº. 025.224.425-70, residente e domiciliada no Espraiado, zona rural do município de Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão unilateral de Contrato n. 010/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 07 de março de 2022 e encerramento em 16 de dezembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.992,81 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ASSINAM P/ RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ RESCINDIDA: ALDA BATISTA PEREIRA

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO 037/2022

RESCINDIDA: ROSILENE ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o n. 12.949.961-77 e inscrita no CPF sob o n. 011.266.145-99, residente e domiciliada no Espraiado, zona rural do município de Palmas de Monte Alto/BA, CEP 46.460-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão unilateral de Contrato n. 031/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 22 de março de 2022 e encerramento em 16 de dezembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.992,81 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ASSINAM P/ RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ RESCINDIDA: ROSILENE ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO 038/2022

RESCINDIDO: EVALDO NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no RG sob o n. 16807053-77 e inscrito no CPF sob o n. 000455885-54 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, N°26, Centro de Sebastião Laranjeiras/BA, CEP 46.450-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão unilateral de Contrato n. 038/2022, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 14 de março de 2022 e encerramento em 16 de dezembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.992,81 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

ASSINAM P/ RESCINDENTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ RESCINDIDO: EVALDO NOGUEIRA DA SILVA

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:37 horas do dia 16/12/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7302-C1D5-FABD-0B8B-84C2

Hash do Documento

d91273b75fd7f4eb7f3a8625d968b0146012c8d74271c9a1f82a90a4e4df6478

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 16/12/2022 16:37 UTC-03:00